

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Equipes do Centro de Controle de Zoonoses são capacitadas sobre prevenção e controle de escorpiões



A chegada da primavera e do verão, estações mais quentes do ano, intensifica os casos de aparecimento de escorpiões nas residências, pois apesar de se reproduzirem durante todo o ano, é neste período que eles buscam ambientes mais frescos e úmidos para se acomodar. Diante deste cenário e buscando oferecer informações seguras e eficazes à população em situações da presença do animal, o Centro de Controle de Zoonoses de Barreiras reuniu agentes comunitários e de endemias para uma capacitação sobre reconhecimento e abordagens eficazes na prevenção e controle de escorpiões.

Repasadas pela coordenadora do Zoonoses, Andréa Manheze, as informações integram um planejamento construído entre o CIATox-BA, a Coordenação Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial do Ministério da Saúde e a Diretoria de

Vigilância Epidemiológica da Bahia com o apoio da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Em um primeiro momento as orientações foram transmitidas aos representantes das prefeituras e agora, são repassadas às equipes de trabalho de cada município.

“Este treinamento teve como objetivo, qualificar os profissionais para orientar a população sobre as medidas preventivas e quais cuidados devem ser tomados caso encontrem o animal. É fundamental que as pessoas saibam como agir na presença de um escorpião e também adotem medidas como manter o ambiente limpo, evitar o acúmulo de entulhos e restos de material para não procriar baratas, cupins e aranhas que são alimentos dos escorpiões. Então este é o papel os agentes, transmitir estas informações e as condutas mais adequadas a serem seguidas”, destacou Andrea Manheze.



**IRMÃOS RIBEIRO**  
GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

📍 GRÁFICA  
77.3614.1201 — 3614.1553  
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br  
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro  
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS  
77.3614.1201 — 3614.1553  
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br  
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial  
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01  
77.3614.1565 — 3614.1504  
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br  
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro  
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02  
77.3614.1570 — 3614.1568  
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br  
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro  
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03  
77.3628.5715 — 2122.9115  
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br  
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz  
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



#### RESULTADO DE JULGAMENTO DSP 020/2023.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com assessoria e treinamento de técnicos da Secretaria de Agricultura e Capacitação de agricultores deste Município, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

KAYRO RONDON LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.230.431/0001-09, apresentou proposta com o valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), conforme planilha abaixo descrita.

ITEM	TIPO	UND	QTD ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com assessoria e treinamento de técnicos da Secretaria de Agricultura e Capacitação de agricultores deste Município	MÊS	14	2.800,00	39.200,00
TOTAL GLOBAL					<b>39.200,00</b>

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 01 de novembro de 2023.

#### COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza  
Membro

Juceia Nogueira de Oliveira  
Membro

Gelson Conceição dos Santos  
Presidente CPL  
Decreto nº 3/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2023

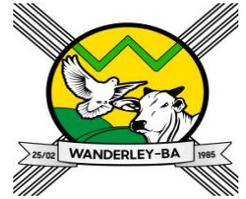
A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, torna público que será realizada Sessão Pública para recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. Data: 20/11/2023, às 08:00h. O edital está disponível através do link <https://portaldatransparencia.cmlm.ba.gov.br/licitacoes/>, podendo também ser solicitado de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 no Setor de Licitações, assim como através do e-mail [licitacao@cmlm.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmlm.ba.gov.br). Luís Eduardo Magalhães- 01 de novembro de 2023. Luís Eduardo Magalhães-BA. Lorena Pereira Fagundes Brogliatto- Pregoeira Oficial.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



### DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Senhora EDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na da Lei Municipal nº 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley - Bahia;

#### DECRETA:

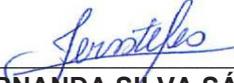
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal a Senhora **EDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA**, MATRICULA Nº 775, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** - A referida Licença terá sua vigência do período de **01 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º** - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

## ATOS OFICIAIS



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

#### Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação n.º 056/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Adélia Alves Rocha - ME, inscrita no CNPJ n.º 33.632.267/0001-50; **Objeto:** Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial relativo a apuração e recuperação de créditos oriundos de repasses a menor pela União ao Município de Coribe-BA, referente ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios); **Vigência:** 12 meses; **PA:** n.º 165/2023; **Cobertura Orçamentária:** 02.01.00 – 04.122.008.2014 - 3.3.9.0.35.00; **Comunicação:** em 30/10/2023; **Ratificação:** em 01/11/2023.

Coribe - Bahia, 01 de novembro de 2023.

Murillo Ferreira Viana  
Prefeito Municipal